



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI Nº 481/2015.

**EMENTA:** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Afrânio, a EXPOAFRA – Exposição e Feira de Caprinos, Ovinos e Bovinos e dá outras providências.

A Prefeita do MUNICIPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Afrânio aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Afrânio, a “EXPOAFRA – Exposição e Feira de Caprinos, Ovinos e Bovinos”, evento de cunho cultural, econômico e artístico, a ser realizado, anualmente, preferencialmente na segunda quinzena do mês de Junho.

**Art. 2º.** Para fins de viabilizar a realização deste evento, direta ou indiretamente, fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios com entes públicos e firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado.

**Art. 3º.** Os dias dedicados a este evento não serão considerados feriados civis.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Afrânio em 28 de julho de 2015.

  
**MARIA LÚCIA MARIANO DE MIRANDA**  
Prefeita do Município

Dácio Antonio Martins Dias  
DABDE. 16.366  
Prefeitura Municipal de Afrânio  
Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0\*\*87) 3868-1054 / 3868-1038

## ATO DE SANÇÃO Nº 010/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

1) - **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Afrânio, a EXPOAFRA – Exposição e Feira de Caprinos, Ovinos e Bovinos e dá outras providências, tombada sob o nº 481, de 28 de julho de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2015.

  
**Maria Lúcia Mariano de Miranda**  
**Prefeita Municipal**

Dácio Antonio Martins Dias  
OAB/PE 16.366  
Prefeitura Municipal de Afrânio  
Assessoria Jurídica  
